

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA A VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE
MASSA FALIDA DE MAR NORTE CONFECÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.235.862/0001-42),
L. J. CALDART - CONFECÇÕES – ME (CNPJ 07.652.859/0001-24) e
ALESSANDRA MORÉS – ME (CNPJ 02.603.505/0001-76)**

Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.kronbergleiloes.com.br)

Autos de Falência 010432-50.2016.8.16.0017

O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá bens da **MASSA FALIDA DE MAR NORTE CONFECÇÕES LTDA – EPP, L. J. CALDART - CONFECÇÕES – ME e ALESSANDRA MORÉS – ME**, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital, devendo, para tanto, serem observadas as seguintes condições:

1. DATA E HORA:

Primeira Praça/Chamada: **23/08/2024**

Segunda Praça/Chamada: **30/08/2024**

Terceira Praça/Chamada: **06/09/2024**

As praças previstas neste edital têm início programado para às **10h00min (horário de Brasília)**. Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotês na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotês, as demais praças previstas neste edital restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas.

2. LOCAL: As praças/chamadas previstas neste edital serão realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br

3. CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (*art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ*).

4. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade.

5. OFERTA DOS BENS/LOTES: Os bens serão ofertados individualmente, estando os mesmos identificados no presente edital

5.1. Ficam os interessados cientes de que há imóveis sendo ofertados apenas “fração ideal”, devendo ser observada a descrição de cada lote

5.2. É de responsabilidade dos interessados consultarem a área, confrontações e demais informações constantes na matrícula do imóvel, não podendo ser alegado desconhecimento.

5.3. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontra, sem garantia. A venda será considerada *ad corpus*, sendo as medidas informadas meramente enunciativas. Pode haver diferenças tanto na área do terreno, quando de eventual área construída, o que em hipótese alguma invalidará a venda. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e consultarem os órgãos competentes, inclusive para verificar eventuais restrições de uso e/ou restrições construtivas, ambientais, dentre outras. Cabe ao arrematante todas as providências, caso necessário, para regularizar tanto a área do terreno quanto de eventuais áreas construídas.

6. LAUDO DE AVALIAÇÃO: Maiores informações podem ser consultadas nos laudos de avaliação juntados no *mov. 1952.3, 1952.4, 1952.5, 1952.6, 2030.4 e 2038.4* no processo de Falência 010432-50.2016.8.16.0017, os quais integram o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento. Nos laudos consta o registro imobiliário, sendo de responsabilidade do interessado obter certidão atualizada da matrícula. O laudo é disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Eventuais fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro, em redes sociais e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitarem o bem antes do leilão.



5. LANCE INICIAL:

5.1. Na **Primeira Praça/Chamada** os bens serão ofertados a partir **do valor da avaliação** (*lance inicial, em primeira praça, indicado no quadro resumo e na descrição dos lotes, constantes no presente edital*).

5.2. Na **Segunda Praça/Chamada** os bens/lotes serão ofertados, a depender do lote, a partir de **50% ou 60% do valor da avaliação**, (*lance inicial, em segunda praça, indicados no quadro resumo e na descrição dos lotes, constantes no presente edital*).

5.3. Na **Terceira Praça/Chamada** os bens/lotes serão ofertados por qualquer valor (*lances livres*)

6. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Ao inserir o lance no sistema, o licitante deverá optar pela forma de pagamento, marcando a opção “à vista” ou “a prazo”. Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance em maior valor. Contudo, a partir do momento em que for ofertado algum lance para pagamento “à vista” (sendo admitido apenas lance de valor superior aos lances até então existentes para pagamento “a prazo”), somente serão admitidos novos lances para pagamento “à vista”, hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento “a prazo”, mesmo que sejam lances de maior valor que o lance antes ofertado para pagamento “à vista”.

7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS:** Serão aceitos lances para pagamento “à vista” ou “a prazo”, observadas as condições de parcelamento e demais condições previstas neste edital. Contudo, mesmo sendo admitidos lances para pagamento “a prazo”, **o parcelamento somente será admitido na arrematação em valor igual ou superior a R\$ 30.000,00.** Ou seja, a arrematação em valor inferior a R\$ 30.000,00 deverá ser obrigatoriamente quitada “à vista”.

7.1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, além da taxa de comissão do leiloeiro (*5% sobre o valor da arrematação*) e das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

7.2. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo: **No LOTE 01, até 24 (vinte e quatro) parcelas. Nos demais lotes, até 12 (doze) parcelas.** As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (*trinta*) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (*pro-rata die*), pelo INPC, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para “pagamento em continuidade”, indicando a mesma conta bancária indicada na primeira guia emitida para pagamento do valor da arrematação. O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro (*moeda nacional*), devendo os valores ser depositados junto a conta bancária (*mediante guia judicial*) vinculada ao processo a que se refere este edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (*considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida*), podendo o Sr. Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante (*podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado*), incidindo, sobre o valor devido (*soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas*), multa de 10% (*dez por cento*), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 30% sobre o valor da arrematação (*além da comissão de 5% do leiloeiro*), sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(is) arrematado(s).

8. **PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas.

9. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com terceiros, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (*e nas mesmas condições de pagamento*) recebido pelo leiloeiro durante o leilão. Quando não forem registrados lances por terceiros, para o exercício do direito de preferência deverá ser observado o valor do lance inicial da praça/chamada em que o direito for exercido. Na terceira praça, quando serão admitidos lances livres, na hipótese de não serem registrados lances de terceiros, para o exercício do direito de preferência será observado, como valor mínimo, o valor do lance inicial na segunda praça/chamada. O exercício do direito de preferência poderá ser exercido até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão. Para o exercício do direito de preferência, deverá o interessado comunicar o leiloeiro e recolher o preço e a taxa de comissão de leilão (*5% sobre valor integral da arrematação*). Assim, fica o licitante que vier a ser considerado arrematante durante o leilão, ciente que, na hipótese de ser exercido o direito de preferência, a arrematação poderá não ser aperfeiçoada. Ficam os interessados cientes que a possibilidade e condições para o exercício do direito de preferência serão analisados pelo juízo competente, não cabendo tal análise pelo leiloeiro.



10. INFORMAÇÕES: Com o Administrador Judicial Dr. Cleverson Marcel Colombo, pelo e-mail cleverson@valorconsultores.com.br ou com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site www.kronbergleiloes.com.br. **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o Administrador Judicial.**

11. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (*moeda nacional*) no prazo máximo de 03 (*três*) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência imotivada (*arrependimento*) do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em novo leilão a ser posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Na hipótese em que, por qualquer motivo, for determinada a restituição da taxa de comissão recebida (*no todo ou em parte*), o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo tal índice ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. Contudo, quando o valor da comissão tiver sido depositado em juízo, a restituição do valor será efetuada com base no saldo existente na conta judicial, não sendo devida qualquer diferença a ser paga pelo leiloeiro

12. DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (*até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega*), inclusive dívidas *propter rem*. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (*a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras*) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais (*quando houver*), será aplicada a norma prevista no art. 908, § 1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros.

13. CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (*parcial ou total*). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotas em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (*art. 893 do CPC*). As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "*ad corpus*", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, § 2º, I do CP. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (*disponibilizado no site do leiloeiro*), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

14. INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, as empresas Falidas MAR NORTE CONFECÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.235.862/0001-42), L. J. CALDART - CONFECÇÕES – ME (CNPJ 07.652.859/0001-24) e ALESSANDRA MORÉS – ME (CNPJ 02.603.505/0001-76), bem como seus representantes legais, ficando cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **Ficam intimados os coproprietários ANA PAULA MORES BONASSI e MORES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA para que, querendo, exerça o direito de preferência nos termos previstos neste edital.**

15. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão.

16. IMPUGNAÇÃO DA ARREMATACÃO: Para a impugnação da arrematação, deverão ser observados o prazo e requisitos previstos no art. 143, *caput* e parágrafos, da Lei 11.101/2005, observado o prazo de 48h após a juntada do auto de arrematação nos autos. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, assim como de depósito caucionário equivalente a 10% (*dez por cento*) do valor oferecido.



17. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado.

18. BENS/LOTES OBJETO DO LEILÃO: São objeto do presente leilão os bens/lotes abaixo indicados, sendo de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem as informações constantes no registro imobiliário e vistoriarem o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Maiores informações, inclusive matrícula dos imóveis (*desatualizada*) constam nos laudos de avaliação.

QUADRO RESUMO DOS LOTES, INDICANDO O LANCE INICIAL NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA PRAÇA

Lote	Imóvel (descrição resumida)	Matrícula	Objeto do Leilão	Lance Inicial na Primeira Praça	Lance Inicial na Segunda Praça	Lance Inicial na Terceira Praça
01	Parte dos Lotes nº 813 e 814, localizados no Município de Concórdia/SC.	18.486 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 33,33%	R\$ 2.765.007,64	R\$ 1.382.503,82	Lances Livres
02	Lote Urbano nº 12 da Quadra "C" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC	22.699 do 2º RI de Concórdia/SC	Integralidade do imóvel (100%)	R\$ 218.000,00	R\$ 109.000,00	Lances Livres
03	Lote Urbano nº 02 da quadra "F" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC	22.278 do 2º RI de Concórdia/SC	Integralidade do imóvel (100%)	R\$ 244.000,00	R\$ 122.000,00	Lances Livres
04	Lote Urbano nº 01 da Quadra "H" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC	22.766 do 2º RI de Concórdia/SC	Integralidade do imóvel (100%)	R\$ 246.000,00	R\$ 123.000,00	Lances Livres
05	Lote Urbano nº 03 da Quadra "I" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC	22.777 do 2º RI de Concórdia/SC	Integralidade do imóvel (100%)	R\$ 217.000,00	R\$ 108.500,00	Lances Livres
06	Lote Urbano nº 53 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.942 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
07	Lote Urbano nº 59 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.948 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
08	Lote Urbano nº 60 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.949 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
09	Lote Urbano nº 63 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.952 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
10	Lote Urbano nº 64 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.953 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 136.000,00	R\$ 81.600,00	Lances Livres
11	Lote Urbano nº 82 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.971 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
12	Lote Urbano nº 83 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.972 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 136.000,00	R\$ 81.600,00	Lances Livres
13	Lote Urbano nº 84 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.973 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
14	Lote Urbano nº 85 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.974 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
15	Lote Urbano nº 106 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.995 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
16	Lote Urbano nº 110 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	20.999 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
17	Lote Urbano nº 111 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	21.000 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 136.000,00	R\$ 81.600,00	Lances Livres
18	Lote Urbano nº 125 da quadra "L" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	21.014 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 112.500,00	R\$ 67.500,00	Lances Livres
19	Lote Urbano nº 126 da quadra "L" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC	21.015 do 2º RI de Concórdia/SC	Fração de 50%	R\$ 136.000,00	R\$ 81.600,00	Lances Livres



DESCRIÇÃO DOS LOTES:

LOTE 01: PARTE IDEAL DE 1/3 (33,33%) DO IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 10.254,53M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 340,00M2, LOCALIZADO À RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2837 – SÃO CRISTÓVÃO – CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 1/3 ou 33,33% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio.

Registro Imobiliário: Imóvel assim descrito na matrícula **18.486** do 2º RI de Concórdia/SC: “*Parte dos lotes rurais nº 813 e 814 do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, desmembrado com Lote E, com área de 10.254,53m², sem benfeitorias, sito em linha São José, à Rua Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Concórdia/SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 69,46 metros, mais 65,79 metros em linhas quebradas, totalizando 135,25 metros, com o lote a desmembrar D; Ao Leste, na extensão de 66,98 metros, mais 28,65 metros, mas 13,57 metros em linhas quebradas, totalizando 109,20 metros, com parte do mesmo lote rural nº 813, pertencente a Jairo Mores; Ao Sul, na extensão de 53,40 metro, mas 83,04 metros em linhas quebradas, totalizando 136,44 metros, com parte do lote rural nº 813, pertencente a Funerária Concórdia Ltda e com a Rua Tancredo de Almeida Neves, respectivamente; Ao Oeste, na extensão de 39,22 metros, mas 38,73 metros e linhas quebradas totalizando 97,95 metros, com parte do mesmo lote rural nº 813, pertencentes a Funerária Concórdia Ltda e Vivaldino Lorenzetti, respectivamente*”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.023.0270.001 - Cadastro: 7494173. **Benfeitorias:** No local constam 02 benfeitorias, a saber: **Casa 01** – Construção residencial em alvenaria, baixa com cobertura em telha de barro esmaltada, aberturas em madeira e vidro, piso em cerâmica convencional, com aprox. 140m2. **Casa 02** - Construção residencial em alvenaria, baixa com cobertura em telha de fibrocimento, aberturas em madeira e vidro, piso em cerâmica convencional, com aprox. 200,00m2. As áreas mencionadas são apenas estimadas, podendo haver diferenças. As construções não se encontram averbadas na matrícula. No cadastro imobiliário consta área construída de 193,91m2. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2038.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel ocupado. **Intimação:** Ficam intimadas as coproprietárias **Ana Paula Mores Bonassi** e **Mores Administração de Bens Ltda.**, para que, querendo, exerçam o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação da integralidade do imóvel: R\$ 8.295.022,92 (mov. 2038.4). Avaliação da parte ideal de 1/3 ou 33,33% do imóvel: R\$ 2.765.007,64. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 33,33%): R\$ 2.765.007,64. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação da fração de 33,33%): R\$ 1.382.503,82. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 02: TERRENO COM ÁREA DE 484,07M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Imóvel: Lote Urbano nº 12 da Quadra “C” do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **22.699** do 2º RI de Concórdia/SC: “*Lote 12, da Quadra C, do Loteamento Mores II, com a área de 484,07m², sem benfeitorias, sito à Rua F, bairro São Cristóvão – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 32,25 metros, com o lote 11 da Quadra C; Ao Leste, na extensão de 15,00 metros com a Rua F; Ao sul, na extensão de 32,29 metros, com o lote 13 da Quara C; e ao Oeste, na extensão de 15,00 metros, com o lote rural nº 811, pertencente a Gerônimo Vivan*”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.050.0215. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 1952.3) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 218.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 218.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): R\$ 109.000,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 03: TERRENO COM ÁREA DE 540,64M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Imóvel: Lote Urbano nº 02 da quadra “F” do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **22.278** do 2º RI de Concórdia/SC: “*Lote 02, da Quadra F, do Loteamento Mores II, com a área de 540,64m², sem benfeitorias, sito à Rua B, esquina com a Rua G, bairro São Cristóvão – nesta cidade de Concórdia, SC confrontando ao Norte na extensão de 25,00 metros, com a Rua B; Ao Nordeste em curva, na extensão de 7,85 metros, com a esquina da Rua B com a Rua G; Ao Leste, na extensão de 13,20 metros, com a Rua G; ao Sul, na extensão de 30,00 metros, com o lote 04 da quadra F; e ao Oeste, na extensão de 18,20 metros, como lote 01, da Quadra F*”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.053.0256. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 1952.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material



publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 244.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): **R\$ 244.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): **R\$ 122.000,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 04: TERRENO COM ÁREA DE 547,98M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Imóvel: Lote Urbano nº 01 da Quadra "H" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **22.766** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote 01, da Quadra H, do Loteamento Mores II, com a área de 547,98m², sem benfeitorias, sito à Rua Dorvino Mores, esquina com a Rua G, bairro São Cristovão –nesta cidade de Concórdia, SC confrontando: Ao Norte, na extensão de 19,35 metros, com o prolongamento da Rua Dorvino Mores; Ao Leste, na extensão de 22,70 metros, com o lote 02 da Quadra H; Ao Sul, na extensão de 24,28 metros, com o lote 05 da quadra H; ao oeste, na extensão de 17,78 metros, coma a Rua G; e ao Noroeste, emcurva, na extensão de 7,87 metros, com a esquina da Rua Dorvino Mores com a Rua G." **Inscrição Imobiliária:** 01.07.055.0153. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 1952.5) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 246.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): **R\$ 246.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): **R\$ 123.000,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 05: TERRENO COM ÁREA DE 483,75M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Imóvel: Lote Urbano nº 03 da Quadra "I" do Loteamento Mores II, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **22.777** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote 03, da Quadra I, do Loteamento Mores II, com a área de 483,75m², sem benfeitorias, sito à Rua A, bairro São Cristovão – nesta cidade de Concórdia, SC confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros, com a Rua As; Ao Leste, na extensão de 32,25 metros, com o lote 04 da Quadra I; Ao Sul, na extensão de 15,0028 metros, com o lote 08 da quadra I; ao oeste, na extensão de 32,25 metros, com o lote 02 da quadra I." **Inscrição Imobiliária:** 01.07.056.0183. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 1952.6) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 217.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): **R\$ 217.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): **R\$ 108.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 06: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 53 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.942** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 53 da Quadra "F", do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "E", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com o Lote 61 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, coma a Rua E, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 54 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 52, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.042.0075. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária Ana Paula Mores Bonassi, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 112.500,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 67.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres



LOTE 07: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que **é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão** as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 59 da quadra “F” do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.948** do 2º RI de Concórdia/SC: “Lote urbano nº 59 da Quadra “F”, do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua “F”, São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com a Rua “F” do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com o Lote 51, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 60 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 58, do mesmo Loteamento”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.042.0270. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 112.500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 67.500,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 08: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que **é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão** as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 60 da quadra “F” do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.949** do 2º RI de Concórdia/SC: “Lote urbano nº 60 da Quadra “F”, do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua “F”, São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com a Rua “F” do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com o Lote 52, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 61 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 59, do mesmo Loteamento”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.042.0255. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 112.500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 67.500,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 09: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que **é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão** as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 63 da quadra “F” do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.952** do 2º RI de Concórdia/SC: “Lote urbano nº 63 da Quadra “F”, do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua “F”, esquina com a Rua “F” do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com o Lote 55 do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 64 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 62, do mesmo Loteamento”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.042.0210. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que,



querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 112.500,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 67.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 10: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,18M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 64 da quadra "F" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.953** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 64 da Quadra "F", do Loteamento Mores, com a área de 450,18m², sem benfeitorias, sito na Rua "F" esquina com rua "B", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 12,07 metros, mais arco de 4,84 metros, totalizando 16,91 metros com a Rua "F" do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,07 metros, com o Lote 56, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 27,00 com a rua B do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 63, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.042.0195. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.3) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 272.000,00. Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 136.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 136.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **81.600,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 11: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 82 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.971** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 82 da Quadra "H", do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "F", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com o lote 86 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com a Rua "F", do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 83 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 81, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0060. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 112.500,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 67.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 12: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,18M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 83 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **20.972** do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 83 da Quadra "H", do Loteamento Mores, com a área de 450,18m², sem benfeitorias, sito na Rua "F", esquina com a Rua "B", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,07 metros com o lote 87 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 12,07 metros mais arco de 4,84 metros, totalizando 16,91 metros, com a Rua "F", do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 27,00 metros com a Rua "B" do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 82, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0105. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e



analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.3) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação da integralidade do imóvel: R\$ 272.000,00. Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 136.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 136.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **81.600,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 13: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 84 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 20.973 do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 84 da Quadra "H", do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "G", esquina com a Rua "B", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com a Rua "G" do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros com o lote 30 do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 85 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com Zona de Cobertura Vegetal, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0195. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 112.500,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 67.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 14: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 85 da quadra "H" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 20.974 do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 85 da Quadra "H", do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "F", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com a Rua "G" do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com o lote 91, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 86 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 84, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0180. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (quando houver), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (mov. 2030.4) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 112.500,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): **R\$ 67.500,00**. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres

LOTE 15: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (não identificada) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 106 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 20.995 do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 106 da Quadra "J", do



Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "G", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com o lote 109 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com a Rua "G", do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 107 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Zona de Cobertura Vegetal, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0240. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária Ana Paula Mores Bonassi, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 112.500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 67.500,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 16: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (*fração de propriedade de Alessandra Mores*), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 110 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 20.999 do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 110 da Quadra "J", do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua "H", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com a Rua "H", do mesmo loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com lote 107 do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 111 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 109, do mesmo Loteamento". **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0360. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária Ana Paula Mores Bonassi, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 112.500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 67.500,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**

LOTE 17: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,18M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50% do imóvel (*fração de propriedade de Alessandra Mores*), não sendo objeto do leilão as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 111 da quadra "J" do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 21.000 do 2º RI de Concórdia/SC: "Lote urbano nº 111 da Quadra "J", do Loteamento Mores, com a área de 450,18m², sem benfeitorias, sito na Rua "H", São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 12,07 metros, mais arco de 4,84 metros, totalizando 16,91 metros com a Rua "H" do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,07 metros, com o lote 108, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 27,00 metros com a Rua "B" do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 110, do mesmo Loteamento". No cadastro imobiliário consta área de terreno de 450,00m². **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0345. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientes e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.3*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária Ana Paula Mores Bonassi, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação da integralidade do imóvel: R\$ 272.000,00. Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 136.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 136.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 81.600,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres**



LOTE 18: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,00M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que **é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão** as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 125 da quadra “L” do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **21.014** do 2º RI de Concórdia/SC: “*Lote urbano nº 125 da Quadra “L”, do Loteamento Mores, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sito na Rua “H”, São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,00 metros com o lote 123 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 15,00 metros, com a Rua “H”, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 30,00 metros com o lote 126 do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 124, do mesmo Loteamento*”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0450. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.4*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação do da integralidade do imóvel: R\$ 225.000,00, Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 112.500,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 112.500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 67.500,00. Lance Inicial na Terceira Praça:** Lances Livres

LOTE 19: PARTE IDEAL (50%) DO TERRENO COM ÁREA DE 450,18M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA/SC. Ficam os interessados cientes de que **é objeto do leilão apenas a fração ideal de 50%do imóvel (fração de propriedade de Alessandra Mores), não sendo objeto do leilão** as demais frações. As partes ideais não estão identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo, cabendo ao arrematante, juntamente com os demais coproprietários, querendo, realizarem a divisão do imóvel e extinção do condomínio. **Imóvel:** Lote Urbano nº 126 da quadra “L” do Loteamento Mores, Município de Concórdia/SC. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula **21.015** do 2º RI de Concórdia/SC. “*Lote urbano nº 126 da Quadra “L”, do Loteamento Mores, com a área de 450,18m², sem benfeitorias, sito na Rua “H”, São José – nesta cidade de Concórdia, SC, confrontando: Ao Norte, na extensão de 15,07 metros com o lote 123 do mesmo Loteamento, Ao Sul, na extensão de 12,07 metros, mais arco de 4,84 metros, totalizando 16,91 metros com a Rua “H”, do mesmo Loteamento; Ao Leste, na extensão de 27,00 metros coma Rua “B” do mesmo Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote 125, do mesmo Loteamento*”. **Inscrição Imobiliária:** 01.07.044.0495. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada *ad corpus*. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias (*quando houver*), o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, inclusive consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Detalhes:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação (*mov. 2030.3*) e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Ocupação:** Imóvel desocupado. **Intimação:** Fica intimada a coproprietária **Ana Paula Mores Bonassi**, para que, querendo, exerça o direito de preferência no prazo e condições previstos no presente edital. **Avaliação:** Valor de Avaliação da integralidade do imóvel: R\$ 272.000,00. Valor de Avaliação da Fração de 50%: R\$ 136.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 136.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (60% do valor de avaliação da fração de 50%): R\$ 81.600,00. Lance Inicial na Terceira Praça:** Lances Livres

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito